

XIV MANDATO

ATA Nº 18/2026

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/13	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 16 de julho de 2026

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal) e **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para questionar o Presidente da Câmara sobre a condenação do Município ao pagamento de uma indemnização a um proprietário no valor de um milhão de euros, decorrente da perda de índice de construção associada ao Plano Diretor Municipal de 2015, perguntando se poderia garantir que o atual PDM foi elaborado de forma a evitar situações semelhantes. Questionou, ainda, sobre a situação de pessoas em condição de pobreza que permanecem a viver em coretos e noutros

espaços públicos da cidade, solicitando uma avaliação da eficácia dos programas sociais apoiados pelo Município e desenvolvidos por entidades como a Cruz Vermelha. -----

---- Interveio o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, para colocar três questões. Relativamente à condenação do Município ao pagamento de uma indemnização decorrente de perda de índice de construção associada ao PDM, referiu que, apesar de a decisão judicial ainda se encontrar pendente de recurso, a sua preocupação incidia sobre a existência de outros casos e valores em contencioso e sobre a respetiva salvaguarda nas contas municipais, nomeadamente através das provisões existentes. No que respeita ao BRT Guimarães-Braga, mencionou declarações públicas do Ministro das Infraestruturas, nas quais foi referido que o projeto avançaria numa primeira fase até às Taipas, com conclusão prevista até 2030, questionando se tal significava que a ligação entre as Taipas e Braga apenas seria concretizada posteriormente. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre a informação de que o avanço do projeto estaria condicionado à definição, por parte de Braga, da solução a implementar. Referiu não defender a solução BRT, considerando que deveria ser ponderada uma alternativa para a mobilidade entre Guimarães e Braga, mas destacou a importância de clarificar o calendário previsto para a ligação a Braga. Por último, abordou os dados do Instituto Nacional de Estatística relativos ao licenciamento de novos fogos no primeiro trimestre de 2026, referindo a redução de 45% registada em Braga face a uma redução de 10% a nível nacional. Reconheceu que essa diminuição poderia estar relacionada com a entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM), mas questionou se o volume de processos em preparação nos serviços municipais permitiria compensar essa quebra ao longo do ano e nos períodos seguintes, ou se existia uma tendência de abrandamento do número de fogos licenciados e construídos no concelho, considerando a evolução dos preços da habitação. -----

---- Seguiu-se a intervenção do **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para apresentar dois requerimentos de acesso a informação: 1) relativo aos sistemas automáticos de contagem de peões, velocípedes, trotinetes e veículos motorizados, solicitando esclarecimentos sobre os equipamentos existentes, respetiva localização, funcionamento, tratamento dos dados recolhidos e possibilidade de disponibilização pública da informação; e 2) respeitante às condições de acessibilidade e segurança pedonal em obras que ocupam passeios na via pública, designadamente na envolvente da Estação Ferroviária de Braga, solicitando informação sobre os procedimentos adotados e propondo a criação de orientações técnicas municipais para assegurar a circulação pedonal em contexto de obras, nomeadamente através de corredores pedonais temporários protegidos ou soluções equivalentes. Apresentou, ainda, pedidos de esclarecimento relativamente ao muro e passeio público existente na Travessa do Marco, em Esporões, questionando o ponto de situação da intervenção, tendo em conta a derrocada ocorrida e o risco de queda da restante estrutura. Questionou, também, a situação das lombas redutoras de velocidade instaladas na Rua da Senhora da Graça, em Celeirós, nomeadamente quanto à eventual retificação ou substituição

das mesmas e à elevação da passadeira existente. Relativamente à ocupação indevida de lugares de cargas e descargas por veículos estacionados, solicitou informação sobre a fiscalização existente e sobre as medidas previstas para assegurar o correto funcionamento da logística urbana, incluindo a situação dos lugares existentes na Senhora-a-Branca. Solicitou, igualmente, informação sobre a requalificação do Jardim de Infância e recreio da Escola Básica de Cabreiros, designadamente quanto às intervenções previstas, ao eventual abate de árvores e às soluções de sombreamento do espaço. Questionou a ausência de alguns assistentes operacionais nos estabelecimentos de ensino no final do ano letivo, bem como a previsão de intervenção nos passeios da Rua dos Marmeleiros, em Real. Solicitou ainda o envio, em formato digital, do dossier relativo ao campo de futebol de Gualtar, conforme anteriormente requerido, e questionou se o Município exerceu o direito de preferência para aquisição do terreno das Sete Fontes destinado ao futuro Parque Verde das Sete Fontes. Solicitou, por fim, pontos de situação relativamente ao novo acesso ao Hospital de Braga, às propostas de sinalização do Bom Jesus, às alterações às normas de disponibilização de frutas e produtos hortícolas, ao combate ao desperdício das refeições escolares e ao programa Incluir. -----

---- Usou da palavra o **Vereador do Movimento Somos Braga, Pedro Sousa**, para transmitir uma preocupação manifestada por vários Presidentes de Junta de Freguesia relativamente à execução dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Referiu que continuava por definir o modelo a adotar para a elaboração dos projetos necessários à concretização desses investimentos, questionando o Presidente da Câmara sobre as medidas previstas para garantir a execução dos compromissos assumidos dentro dos prazos estabelecidos. Apresentou, ainda, uma recomendação relativa ao reforço da infraestrutura verde urbana e das áreas permeáveis no espaço público do concelho, propondo o alargamento da estratégia em desenvolvimento na Avenida 31 de Janeiro a outros espaços da cidade, designadamente a Avenida da Liberdade e outros locais identificados como relevantes para a criação de corredores verdes urbanos. Questionou o Presidente da Câmara sobre a existência de uma estratégia consolidada para este tipo de intervenções. -----

---- Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, relativamente à questão dos projetos e investimentos das juntas de freguesia, referiu que o Município tem mantido reuniões regulares com os Presidentes de Junta de Freguesia e que, até ao momento, não tinha recebido manifestações de preocupação quanto à execução dos projetos. Indicou que têm sido aprovadas diversas obras, intervenções e investimentos, quer em reuniões de Câmara, quer através de competências próprias do Presidente da Câmara, salientando a elevada taxa de execução dos apoios e contratos interadministrativos celebrados após 2022. Acrescentou que as prioridades de investimento municipal, através de apoios ou contratos interadministrativos, são definidas pela Câmara Municipal, independentemente da força política que esteja à frente de cada Junta de Freguesia. Esclareceu o modelo adotado para a elaboração dos projetos das intervenções previstas no Plano Plurianual de Investimentos,

referindo que o Município se encontra a tratar de um conjunto de projetos pendentes de execução e que existem diversos processos em desenvolvimento. Referiu que alguns procedimentos podem ser tratados através das competências próprias do Presidente, sem necessidade de submissão a reunião de Câmara, e que a definição do modelo será ajustada quando necessário. Relativamente ao Plano Diretor Municipal de 2015, esclareceu que a sua aprovação ocorreu antes do atual mandato, não tendo tido qualquer responsabilidade na respetiva elaboração ou aprovação. Referiu que a decisão judicial relativa à indemnização a pagar a um proprietário será objeto de recurso por parte do Município, por considerar que a decisão não corresponde ao entendimento municipal. Acrescentou que os processos judiciais são acompanhados através da prestação de contas do Município, apresentada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, sendo igualmente consideradas as respetivas provisões, avaliadas pelo revisor oficial de contas. Quanto ao BRT Guimarães-Braga, reiterou que a prioridade do Município é a conclusão do processo relativo à Circular Externa Rodoviária, referindo que não haverá implementação do BRT em Braga enquanto esse processo não estiver concluído. No que respeita ao licenciamento de novos fogos, referiu que o Município dispõe do Observatório Urbano de Braga, onde se encontram disponíveis dados relativos ao mercado habitacional, processos licenciados e processos entrados na Câmara Municipal. Confirmou a redução de 45% no número de fogos licenciados no trimestre em análise, explicando que esta evolução resulta de vários fatores, designadamente a transição para o novo Plano Diretor Municipal, período durante o qual não foram licenciadas determinadas intervenções, bem como a expectativa criada por alterações legislativas em curso que poderão beneficiar futuros licenciamentos. Acrescentou que a alteração dos procedimentos relativos às comunicações prévias também poderá influenciar a leitura dos dados, uma vez que estes processos deixaram de ser submetidos a reunião de Câmara. Referiu, ainda, que existem milhares de fogos em processo de preparação desde a aprovação do novo PDM, sobretudo nas áreas de expansão urbanística, considerando que estes investimentos permitirão aumentar a oferta habitacional no concelho. Por fim, relativamente à questão das árvores na Escola Básica de Cabreiros, solicitou ao Vice-Presidente da Câmara que prestasse os esclarecimentos necessários. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Altino Bessa**, para esclarecer que relativamente à questão das árvores na Escola Básica de Cabreiros, solicitou aos serviços municipais a avaliação das árvores existentes na cidade, com prioridade para os espaços escolares, atendendo à maior concentração de crianças nesses locais. Referiu que a avaliação fitossanitária realizada identificou árvores sem condições de manutenção em espaço público, cuja remoção se torna necessária por razões de segurança de pessoas e bens. Acrescentou que o Município pretende proceder posteriormente à plantação de novos exemplares, procurando repor, pelo menos, o número de árvores abatidas e, se possível, reforçar a arborização existente. Ainda em resposta ao **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que solicitou informação sobre o calendário da intervenção,

tendo em conta a recente queda de ramos no espaço escolar, o **Vice-Presidente** referiu não ter conhecimento dessa situação concreta, indicando que, face ao elevado número de árvores existentes em espaços públicos e escolares, podem ocorrer situações pontuais desta natureza. Informou que a previsão é realizar os abates durante a pausa escolar e proceder posteriormente à plantação de novas árvores, em período adequado entre outubro e dezembro. -----

---- Retomou a palavra o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, relativamente ao novo acesso ao Hospital de Braga, informou que o projeto se encontra concluído, tendo sido desenvolvido em parceria com a Unidade Local de Saúde. Referiu que o Município manifestou disponibilidade para compartilhar os custos relativos às intervenções em espaço público, encontrando-se a aguardar a resposta da Unidade Local de Saúde e da Escala Braga, enquanto entidade proprietária do terreno e do edifício, para avançar com a intervenção. Acrescentou que o Município continuará a promover a articulação necessária para permitir o desenvolvimento do processo, incluindo a intervenção prevista para a estação dos TUB junto ao Hospital de Braga. Relativamente às propostas apresentadas, designadamente quanto à redução da taxa de IMI e ao serviço de transporte de táxi, esclareceu que a redução do IMI tem sido conduzida pelo Executivo Municipal de forma gradual e responsável, tendo em conta a necessidade de assegurar outros compromissos municipais, nomeadamente o modelo de coesão entre freguesias. Referiu que o Município pretende continuar a reduzir a taxa de IMI, mas sem comprometer a sustentabilidade financeira municipal. Quanto à matéria dos táxis, referiu que qualquer alteração ao atual enquadramento deverá ser previamente articulada com os principais intervenientes do setor, designadamente a Andique, entidade que representa cerca de 95% das viaturas de táxi em circulação no perímetro urbano. Considerou que, neste momento, não existem razões para alterar o regime existente, salientando que eventuais alterações ao perímetro urbano poderão prejudicar as freguesias limítrofes, reduzindo a disponibilidade de serviços de proximidade. Esclareceu, ainda, que a definição do tarifário dos táxis não é competência municipal, mas decorre de legislação nacional. -----

---- Pediu a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário Meireles**, para esclarecer que a proposta apresentada relativamente ao serviço de táxi não pretendia determinar uma alteração concreta ao regulamento, mas antes solicitar a realização de um estudo técnico que permitisse avaliar a necessidade de eventuais alterações, com base em dados objetivos e mediante auscultação dos interessados. -----

---- Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a proposta apresentada continha, na sua parte deliberativa, um pedido de início do processo de revisão do enquadramento regulamentar municipal aplicável ao serviço de transporte de táxi no concelho, distinguindo essa pretensão de um simples estudo técnico. Referiu que o Executivo Municipal pretende conhecer previamente os objetivos concretos de qualquer alteração proposta e reiterou a posição contrária a uma alteração do regime atualmente em vigor. Relativamente aos requerimentos e pedidos de informação apresentados pelo Movimento

Amar e Servir Braga, referiu que alguns assuntos deveriam ser formalizados por escrito, de modo a permitir uma análise e resposta adequadas. Considerou que a extensão e diversidade dos pedidos apresentados em reunião de Câmara dificultam o tratamento imediato de todas as matérias, indicando que serão respondidos os pedidos que devam merecer resposta por parte dos Serviços Municipais. -----

---- Por último o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou os seguintes votos de louvor: -----

---- **Voto de Louvor à Equipa de Futebol Feminino do Sporting Clube de Braga**, reconhecendo publicamente o mérito pela conquista da Taça Nacional Feminina de Sub-13 e enaltecendo o esforço, a dedicação, o talento e o trabalho desenvolvido pelas atletas, equipa técnica, estrutura e dirigentes, bem como o relevante contributo prestado para a valorização e projeção do desporto bracarense, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

---- **Voto de Louvor à Secção de Boxe do Sporting Clube de Braga**, reconhecendo publicamente o mérito pela conquista da Taça de Portugal de Boxe 2026, com destaque para o primeiro lugar na classificação por equipas na categoria Elite, bem como pelas relevantes prestações individuais dos seus atletas, enaltecendo o esforço, a dedicação, o talento e o trabalho desenvolvido por atletas, equipa técnica e estrutura, e reconhecendo o contributo prestado para a valorização e projeção do desporto bracarense, constituindo motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à atleta Mariana Maciel, do Sporting Clube de Braga**, reconhecendo publicamente o mérito pelos títulos de Campeã Nacional de Sub-18 nas provas de 800 e 1.500 metros, conquistados nos Campeonatos Nacionais de Sub-18 ao Ar Livre de 2026, bem como pela convocatória para representar Portugal ao serviço da Seleção Nacional, enaltecendo o seu esforço, dedicação, talento e percurso de excelência, que prestigiam o Sporting Clube de Braga e constituem motivo de orgulho para o concelho de Braga, contribuindo igualmente para a valorização e projeção do desporto bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor à atleta Leonor Gonçalves, do Sporting Clube de Braga**, reconhecendo publicamente o mérito pela conquista da Medalha de Ouro na etapa de Poreč (Croácia) da Karate 1 Youth League 2026, enaltecendo o seu esforço, dedicação, talento e excelência desportiva, que prestigiam o Sporting Clube de Braga e constituem motivo de orgulho para o concelho de Braga, contribuindo igualmente para a valorização e projeção do desporto bracarense. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de Louvor ao atleta José Matos, de Merelim São Pedro, Braga**, reconhecendo publicamente o mérito pela conquista do título de Campeão do Mundo Júnior de K2 500 metros, no Campeonato do Mundo Júnior e Sub-23 de Canoagem de Velocidade de 2026, enaltecendo o seu esforço, dedicação, talento e excelência desportiva, que honram o concelho de Braga e contribuem para a valorização e projeção do desporto bracarense. **Deliberado**

aprovar por unanimidade. -----

---- **Voto de Louvor ao Jornal Correio do Minho**, reconhecendo publicamente o mérito pela celebração do seu 100.º aniversário e o inestimável contributo prestado, ao longo de um século, para a informação, a defesa da liberdade de imprensa, a preservação da memória coletiva, a valorização da identidade bracarense e o fortalecimento da cidadania, constituindo uma referência incontornável da comunicação social regional e motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata n.º 17 da reunião ordinária pública de 29 de junho de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

2. Processo 19/DJ/2026 | Processo 35628/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23904 de 13 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da sanção de suspensão proposta no relatório final do Processo disciplinar número 19/DJ/2026, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 181º, 186.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Em branco: 6 -----

3. Autorização para assunção de compromissos plurianuais pela Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M. | Processo 33429/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22330 de 30 de junho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a submissão à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

4. Alteração orçamental modificativa - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 - TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M. | Processo 35832/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24070 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026-2030 dos TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M., aprovada pelos respetivos órgãos competentes, propondo-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da mesma e determine a sua remessa à Assembleia Municipal para conhecimento, acompanhamento e fiscalização, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, para referir que a modificação orçamental continuava sem responder a diversas questões anteriormente suscitadas relativamente à suspensão do projeto BRT. Considerou que uma decisão com impacto financeiro daquela dimensão deveria ser acompanhada da divulgação das respetivas consequências financeiras, jurídicas e patrimoniais, bem como da identificação das responsabilidades associadas. Questionou, por isso, se existia uma estimativa oficial do custo financeiro da suspensão do projeto, se existia risco de perda ou devolução de financiamento europeu e se o Executivo iria disponibilizar a documentação jurídica, financeira e contratual que fundamentou a decisão. Posteriormente, reiterou a importância de essa fundamentação jurídica e financeira, bem como a respetiva documentação, serem tornadas públicas, por considerar tratar-se de informação essencial para a apreciação da modificação orçamental. Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, para questionar se os veículos adquiridos para o projeto BRT deixariam de ter qualquer utilização ou se estava prevista uma solução alternativa para os mesmos. Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para referir que, apesar de concordar com a reversão do projeto BRT, existiam custos que não poderiam ser ignorados, designadamente a devolução do adiantamento do financiamento europeu, os encargos já suportados com aquisição de terrenos e estudos, o reforço de verbas para despesas de funcionamento dos TUB e a necessidade de suportar com recursos próprios investimentos inicialmente previstos para financiamento europeu, defendendo maior rigor na preparação e execução de projetos desta natureza. Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que, não sendo executado o projeto BRT, o Município deixará de receber o financiamento europeu inicialmente previsto, tendo já sido devolvido o adiantamento de 13 milhões de euros. Referiu que as eventuais compensações decorrentes da cessação dos contratos de empreitada, aquisição de veículos e fiscalização se encontram em fase de negociação com as respetivas entidades, razão pela qual não é possível divulgar, nesta fase, os respetivos valores, acrescentando que a decisão

foi tomada com conhecimento das potenciais consequências e que o objetivo do Município é salvaguardar o interesse municipal nas negociações em curso. Indicou, ainda, que subsiste uma componente de imprevisibilidade que impede a quantificação rigorosa dos encargos enquanto aquelas negociações não estiverem concluídas. Relativamente aos veículos adquiridos para o projeto, informou que essa matéria continua igualmente a ser analisada, encontrando-se em apreciação diferentes soluções, assegurando que a decisão final será tomada em função do interesse do Município, dos TUB e dos bracarenses. Por fim, rejeitou a ideia de que a situação financeira dos TUB se encontre fragilizada, salientando que a empresa tem apresentado resultados positivos de forma consecutiva, registado sucessivos recordes de passageiros transportados e procedido recentemente à aquisição de novos autocarros elétricos, reiterando que o Município pretende prosseguir a implementação de medidas de incentivo à utilização do transporte público, designadamente através da gratuidade do serviço. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

5. Proposta de Ratificação de Adjudicação | Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações desportivas | Processo 34284/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23006 de 3 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Ratificado aprovar com os votos:** -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

6. CPE.07.25.DMOSM - Reabilitação da Envolvente Exterior, das Infraestruturas de Segurança e Wi-Fi do Mosteiro de São Martinho Tibães - 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 1) | Processo 34980/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23529 de 8 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos

constantes do processo. Os **Vereadores da Coligação Somos Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"Relativamente a esta proposta de trabalhos complementares para o sistema CCTV do Mosteiro de São Martinho de Tibães, gostaríamos de colocar uma questão que consideramos mais relevante do que o próprio valor do adicional. O relatório é claro ao afirmar que o projeto de execução não previa o fornecimento nem a instalação das câmaras de videovigilância, contemplando apenas a infraestrutura necessária para uma futura instalação. Mais refere que essa exclusão resultou de uma opção tomada ainda em fase de projeto para acomodar a obra ao financiamento disponível. Ora, a questão que se coloca é simples: se as câmaras eram necessárias para o funcionamento do sistema de segurança previsto para a empreitada, porque razão o concurso foi lançado sem essa componente? Estamos perante uma empreitada cujo objeto incluía a reabilitação das infraestruturas de segurança do Mosteiro. No entanto, verificamos agora que uma parte essencial desse sistema ficou de fora do procedimento inicial e regressa através de uma proposta de trabalhos complementares. Acresce que, durante a execução da obra, foi constatado que a solução inicialmente prevista não era compatível com o sistema já instalado, obrigando à revisão do projeto e à introdução destes trabalhos adicionais. Por isso, a questão que devemos colocar não é apenas se estes trabalhos complementares são legalmente admissíveis. A questão é saber se estamos perante uma verdadeira necessidade imprevisível surgida durante a execução da empreitada ou perante uma necessidade que já era conhecida à data da elaboração do projeto, mas que foi retirada do concurso por razões orçamentais. Porque, se era conhecida, então estamos perante um problema de outra natureza. Estamos perante uma questão de planeamento, de transparência e até da própria qualidade da contratação pública. A contratação pública deve assentar em projetos completos, tecnicamente consolidados e suficientemente definidos para que todos os concorrentes saibam exatamente o que está a ser contratado. Quando componentes que hoje são consideradas indispensáveis são retiradas do projeto inicial para fazer caber a obra no financiamento disponível e reaparecem mais tarde sob a forma de trabalhos complementares, é legítimo questionar se o objeto colocado a concurso correspondia efetivamente à solução que a Câmara pretendia executar. Não estamos a afirmar qualquer ilegalidade. Estamos, sim, a questionar se esta situação serve os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos recursos públicos que devem presidir a qualquer procedimento de contratação pública. Por isso, gostaríamos de perguntar ao Executivo: considera que a exclusão inicial das câmaras CCTV correspondeu a uma verdadeira opção técnica ou apenas a uma forma de adequar o projeto ao financiamento disponível? E, sobretudo, que garantias existem de que situações semelhantes não voltarão a ocorrer em futuras empreitadas municipais?".* Em resposta, o **Chefe do Gabinete da Presidência, João Correia**, esclareceu que a empreitada decorre de um contrato interadministrativo celebrado entre o Património Cultural e o Município de Braga, tendo sido o Património Cultural a definir o projeto de execução e o respetivo caderno de encargos. Referiu que, na sequência da existência de verbas

remanescentes do PRR, resultantes da execução atempada de diversas empreitadas e de valores de adjudicação inferiores aos inicialmente previstos, o Património Cultural tem vindo a autorizar a realização de trabalhos adicionais em alguns equipamentos, enquadrando-se nessa situação a instalação do sistema CCTV no Mosteiro de São Martinho de Tibães. Acrescentou que situação idêntica ocorreu recentemente noutra empreitada, no Museu dos Biscainhos, embora, nesse caso, o respetivo montante não exigisse deliberação da Câmara Municipal. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

7. CPE.24.25.DMOSM | Aprovação as respostas aos pedidos de Esclarecimentos/Erros e omissões; A retificação do Prog. Procedimento e Cláusulas Gerais; A Retificação do Projeto de Execução e ainda a Prorrogação do Prazo para entrega das propostas | Processo 32417/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23725 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação das respostas aos pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, da retificação do Programa do Procedimento, das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos e do Projeto de Execução, bem como da prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no âmbito do Concurso Público CPE.24.25.DMOSM – Empreitada "RUÍLHE PARQUE – 2.ª ETAPA", nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. CPE.34.25.DMOSM | Unidade de Saúde de São Lourenço – Alteração Parcial e Reabilitação de Fachadas - 1ª Modificação Objetiva do Contrato (Moc1) | Processo 35044/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23906 de 13 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. CPRAQ/04/26/DCP - Aquisição de serviços de vigilância para o CCTB | Processo 35066/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23558 de 13 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

10. CPE.10.26.DCP-UCE | Aprovação da abertura do procedimento - Reconstrução da Capela do Areal ou de S. Vítor O Mártir e reabilitação do espaço público envolvente | Processo 35864/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24130 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação da abertura de procedimento concursal público para a empreitada «Reconstrução da Capela do Areal ou de S. Vítor o Mártir e Reabilitação do Espaço Público Envolvente», na freguesia de São Vicente, com o preço base de 286.496,18 € (acrescido de IVA) e prazo máximo de execução de 240 dias, bem como das respetivas peças do procedimento, constituição do júri, designação do gestor do contrato e delegação de competências, nos termos do Código dos Contratos Públicos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a empreitada contempla a reconstrução da Capela do Areal e a reabertura da via pública encerrada há vários anos na sequência da derrocada ocorrida naquele local, esclarecendo que a proposta visa a abertura do procedimento de contratação pública para a execução da intervenção. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*O Movimento Independente Amar e Servir Braga vota favoravelmente a proposta de abertura do processo para a reconstrução da Capela do Areal, também conhecida como Capela de São Victor-o-Mártir, e para a reabilitação do espaço público envolvente. Fazemo-lo por entendermos que esta intervenção responde a três objetivos fundamentais: garantir a segurança de pessoas e bens, regenerar um espaço público que há muito se encontra degradado e salvaguardar um importante elemento da memória histórica, cultural e patrimonial da cidade de Braga. Recorde-se que este arruamento se encontra encerrado desde 2019, na sequência da derrocada de parte da estrutura lateral da capela, situação que colocou em causa a segurança de moradores e utilizadores da via pública. Durante todos estes anos, a população viu-se privada da utilização normal daquele espaço, convivendo diariamente com uma situação de risco e de abandono. Importa igualmente recordar que, ainda durante o mandato 2017-2021 o então Presidente da Junta de Freguesia de S. Victor reuniu com o Vereador do Espaço Público, João Rodrigues, alertando-o para a urgência de uma intervenção que evitasse o agravamento do estado de conservação da capela e permitisse devolver a normalidade àquele arruamento. Infelizmente, esse alerta não teve qualquer consequência prática, tendo o problema permanecido sem solução durante vários*

anos, com prejuízo para os moradores, para a mobilidade e para a preservação do património, pelo que nos regozijamos pelo facto do agora Presidente da Câmara ter ouvido e aceiteado o nosso contributo para resolver esta questão. É, por isso, com satisfação que vemos finalmente ser dado um passo concreto para resolver um problema que nunca deveria ter permanecido tanto tempo por resolver. Esperamos agora que este processo decorra com a maior celeridade possível, para que Braga possa recuperar um espaço de elevado valor histórico e simbólico, devolver a segurança aos cidadãos e dignificar uma zona que, durante demasiado tempo, permaneceu encerrada e esquecida. O nosso voto favorável representa, acima de tudo, um compromisso com os bracarenses. Um compromisso com a segurança, com a valorização do espaço público e com a preservação do património histórico que constitui a identidade da nossa cidade. Este é um caminho que esperamos ver concluído rapidamente, em benefício da população e da memória coletiva da cidade.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. ADAQPV.05.26.DCP-UCE | Aprovação da Abertura Procedimento/Adjudicação - Repavimentação da Rua Mário de Almeida e Rua Padre António Freire | Processo 35924/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24142 de 13 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada «Repavimentação da Rua Mário de Almeida e Rua Padre António Freire», no âmbito do Acordo-Quadro para a Execução de Obras em Pavimentos na Via Pública, à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 214.890,56 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 75 dias, bem como a aprovação da minuta do contrato, a designação do gestor do contrato e a delegação das competências necessárias à tramitação do procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar pro unanimidade.** -----

12. Deferimento | Cab - Centro Académico de Braga S. Luis Gonzaga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "São João do CAB" | Processo 34512/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23157 de 9 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo CAB – Centro Académico de Braga S. Luís Gonzaga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

13. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Adaúfe - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa em Honra de Sta Maria de Adaúfe" | Processo 34201/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22943 de 9 de

julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Adaúfe, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

14. Deferimento | Centro Cultural Social Santo Adrião - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festival Folclórico inserido nas comemorações do 43º Aniversário do CCSSA" | Processo 33053/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22076 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Centro Cultural e Social de Santo Adrião, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

15. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Merelim - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de São Pedro em Merelim (São Pedro)" | Processo 34508/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23155 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Merelim, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

16. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial da Santiago de Priscos - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas São Tiago" | Processo 33054/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22079 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Priscos, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

17. Deferimento | Associação Remar Portuguesa – Associação de Reabilitação de Excluídos - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Campanha de

Informação e sensibilização" | Processo 34203/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22944 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Remar Portuguesa – Associação de Reabilitação de Excluídos, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

18. Deferimento | União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Época banhar da Piscina Municipal de Nogueira" | Processo 33052/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22074 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

19. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Lomar - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de S. Pedro de Lomar" | Processo 34213/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22947 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Lomar, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

20. Deferimento | União das Freguesias de Nogueiró e Tenões - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festival Castro Galaico de Nogueiró" | Processo 33051/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22072 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

21. Deferimento | União das Freguesias de Nogueiró e Tenões - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noite de Fados - Parque Infantil dos Carmelitas" | Processo 34216/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22948 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

22. Deferimento | União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial de S. Pedro" | Processo 33048/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22068 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

23. Deferimento | Associação Moto Clube de Braga - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "29ª Concentração Moto Clube de Braga" | Processo 34510/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23156 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Moto Clube de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

24. Deferimento | União das Freguesias de Crespos e Pousada - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa de S. Paio de Pousada" | Processo 34211/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22946 de 9 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Crespos e Pousada, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

25. Deferimento | Fábrica Igreja Paroquial Divino Salvador de Nogueiró - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial para angariação de fundos" | Processo 34199/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22942 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Nogueiró, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

26. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Lomar - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de S. Pedro de Lomar" | Processo 33072/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22096 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Lomar, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

27. Deferimento | Junta de Freguesia de Adaúfe - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial" | Processo 34208/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22945 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Adaúfe, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

28. Deferimento | Comunidade Shalom - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Encerramento de ano da Comunidade" | Processo 33064/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22089 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Comunidade Shalom, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

29. Deferimento | Centro Cultural Social Santo Adrião - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Realização de convívio de finalistas do Jardim de Infância" | Processo 33075/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22098 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Centro Cultural e Social de Santo Adrião, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

30. Deferimento | U. F. Merelim São Paio Panoias e Parada de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noite de Fados - Merelim São Paio" | Processo 33077/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22103 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panóias e Parada de Tibães, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

31. Deferimento | Confraria Santo Amaro e Nossa Senhora do Rosário - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sardinhada" Processo 33080/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22105 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Confraria de Santo Amaro e Nossa Senhora do Rosário, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

32. Deferimento | U. F. Crespos e Pousada - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sunset" | Processo 33068/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22094 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Crespos e Pousada, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

33. Deferimento | Junta de Freguesia de Sequeira - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Dia da Freguesia" | Processo 34195/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22935 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Sequeira, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----

34. Deferimento | U. F. Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente) - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sardinhada" | Processo 33076/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22099 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente), ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

35. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de S. Tomé" | Processo 34196/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22941 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

36. Deferimento | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo, Celeirós - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa final de ano letivo" | Processo 33061/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22088 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo n.º 39 de Garapôa, Celeirós, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

37. Deferimento | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo, Nogueira - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Jantar de Finalistas do 4.º Ano" | Processo 33066/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22093 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo de Nogueira, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, pediu escusa de votação. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

38. Deferimento | Associação Branc'Arte - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Mercado Branc'Arte - Artesanato, Usados e Velharias" | Processo 33058/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22081 de 13 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

39. Deferimento | Escalalecrim, Lda. - Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Ocupação de Via Pública por Operações Urbanísticas - Andaime | Processo 34850/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23726 de 10 de julho de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela empresa Escalalecrim, Lda., ao abrigo do n.º 3 do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu

deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

40. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas de S. Tomé" | Processo 33055/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22080 de 13 de julho de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

41. Reconhecimento | Marijobel Lda.- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga" | Processo 34804/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23344 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da Marijobel, Lda.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

42. Reconhecimento | Associação de Moradores da Quinta da Capela- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comunidade em Movimento - "À Sombra do Jacarandá" | Processo 34575/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23189 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da Associação de Moradores da Quinta da Capela.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

43. Reconhecimento | Associação de Moradores da Praceta Padre Diamantino Martins- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Sabores do Mundo e Somos Praceta" | Processo 32989/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22017 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do

Código Regulamentar do Município de Braga, da Associação de Moradores da Praceta Padre Diamantino Martins.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

44. Reconhecimento | AEBraga - Associação Empresarial de Braga- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Fanzone Mundial" | Processo 34574/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23188 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da AEBraga - Associação Empresarial de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

45. Reconhecimento | Amormesf - Associação de Moradores de Montélios e S Frutuoso- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Arraial dos Santos Populares" | Processo 32986/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22012 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da Amormesf - Associação de Moradores de Montélios e S. Frutuoso.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

46. Reconhecimento | Casais-engenharia e Construção,sa - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Residência Universitária Confiança" | Processo 34808/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23346 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da Casais - Engenharia e Construção, S.A.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

47. Reconhecimento | Prodígipadrão Construção Lda.- Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada

"Renaturalização do Rio Este no Município de Braga entre a Lagoa e a Av. Frei Bartolomeu dos Mártires" | Processo 34806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23345 de 9 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, da Prodígipadrão Construção, Lda." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

48. Alteração da tabela de preços | Piscinas Municipais Não Climatizadas (Art. 8.º, n.º 5) | Processo 33111/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23676 de 9 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, constante do Despacho n.º 2026-12095, datado de 26/06/2026, relativo à alteração dos preços de utilização das piscinas municipais não climatizadas, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, mediante alteração do n.º 5 do artigo 8.º da Tabela de Preços Municipais anexa ao Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para questionar os motivos pelos quais os utilizadores das piscinas municipais exteriores da Rodovia se encontravam impedidos de utilizar os balneários, solicitando esclarecimentos sobre essa opção. Em resposta, o **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que a limitação decorria da utilização simultânea dos balneários por atletas e clubes que utilizavam as piscinas interiores, referindo que iria ser reavaliado o regime de utilização, por forma a verificar a possibilidade de permitir o acesso dos utilizadores das piscinas exteriores aos balneários. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

49. Proposta de Ratificação do Despacho de isenção do pagamento - Piscinas Municipais | Processo 34834/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23367 de 7 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a ratificação do Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 3 de julho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificando todos os seus efeitos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que a gratuidade de acesso às piscinas municipais não teve como objetivo incentivar a população a sair de casa, mas antes disponibilizar um equipamento municipal àqueles que optassem pela sua utilização durante o período de temperaturas elevadas. Referiu, ainda, que o Município adotou diversas medidas de mitigação dos efeitos da vaga de calor no espaço público e que dispõe de planos de

contingência para situações de calor extremo, designadamente com a identificação de edifícios climatizados em articulação com as juntas de freguesia, acrescentando que se encontra em curso um trabalho de reforço e aperfeiçoamento das respostas municipais a fenómenos climáticos extremos. Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"O Movimento Independente Amar e Servir Braga abstém-se na votação da proposta de ratificação da decisão de atribuir gratuidade no acesso às piscinas do Centro de Braga, adotada no contexto da recente onda de calor. Importa, desde logo, esclarecer que a nossa posição não traduz qualquer oposição à adoção de medidas de proteção da população perante fenómenos climáticos extremos. Pelo contrário, entendemos que compete ao Município preparar-se e agir de forma planeada, coordenada e eficaz sempre que estejam em causa riscos para a saúde pública. Contudo, a gratuidade do acesso às piscinas municipais, tal como foi apresentada, não foi enquadrada em qualquer plano de contingência devidamente identificado e explicado ao Executivo Municipal. Durante a reunião, os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga questionaram o Senhor Presidente da Câmara sobre a existência e o conteúdo desse plano, procurando compreender de que forma esta medida se articulava com uma estratégia municipal de resposta à onda de calor. As respostas obtidas foram evasivas, não tendo sido clarificado qual o plano em vigor, os seus objetivos, nem os critérios técnicos que sustentaram esta decisão. Acresce que, durante o período em causa, as recomendações emitidas pela Direção-Geral da Saúde apontavam precisamente para que a população, sobretudo os grupos mais vulneráveis, evitasse a exposição ao calor e permanecesse em locais frescos e protegidos, privilegiando a permanência em casa durante as horas de maior intensidade térmica. Nesse contexto, incentivar a deslocação de pessoas para equipamentos públicos ao ar livre suscita dúvidas quanto à coerência da medida com as orientações das autoridades de saúde. Entendemos que as respostas a fenómenos desta natureza devem integrar um verdadeiro plano municipal de contingência, devidamente estruturado, conhecido pelo Executivo e pela população, contemplando medidas de prevenção, comunicação, proteção dos grupos vulneráveis, disponibilização de espaços climatizados e outras ações adequadas às recomendações das entidades competentes. Assim, não colocando em causa a boa intenção da medida, mas considerando insuficiente a fundamentação apresentada e a ausência de enquadramento num plano de contingência claro e transparente, o Movimento Independente Amar e Servir Braga opta pela abstenção nesta votação, esperando que, no futuro, situações desta natureza sejam acompanhadas de uma estratégia municipal devidamente planeada, fundamentada e articulada com as orientações da proteção civil e das autoridades de saúde."* -----

Ratificado aprovar com os votos: -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga,

Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

50. Desafetação do domínio público municipal e alienação de parcela de terreno | Rua do Venâncio, U. F. de Nogueiró e Tenões | Processo 34706/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24129 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.287,82 m², sita na Rua do Venâncio, União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, bem como, após aprovação da desafetação, a alienação da referida parcela à entidade Afterfusion Invest, Lda., pelo valor de 11.600,00 €, ficando a mesma condicionada à prévia aprovação da alteração da operação de loteamento nos termos do RJUE." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

51. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Braga - Aprovação final | Processo 33936/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22743 de 7 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Braga, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, após cumprimento do procedimento de consulta pública sem apresentação de contributos." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

52. Acordo de cooperação entre Município de Braga e Associação Empresarial de Braga | Processo 35049/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23718 de 10 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da minuta do Acordo de Cooperação entre o Município de Braga e a Associação Empresarial de Braga, nos termos da alínea m) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, visando a colaboração no desenvolvimento de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, qualificação empresarial, inovação, digitalização, sustentabilidade, promoção económica e dinamização comercial e turística, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 180.000,00 €." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. ----
---- O **Presidente, João Rodrigues**, esclareceu que o apoio financeiro previsto no acordo

de cooperação se destinava à execução das atividades e programas desenvolvidos pela Associação Empresarial de Braga, e não ao financiamento do funcionamento corrente da associação, referindo que a entidade constitui um parceiro institucional do Município na promoção do desenvolvimento económico, do empreendedorismo, da capacitação empresarial e da dinamização do comércio local. Acrescentou que o plano de atividades e os respetivos indicadores de execução constavam do acordo de cooperação, comprometendo-se a disponibilizar os relatórios de execução dos acordos anteriores. Por sua vez, o **Diretor Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade, João Machado**, esclareceu que os pagamentos eram efetuados em quatro prestações, dependentes da apresentação e validação dos respetivos relatórios trimestrais de execução, assegurando que existiam mecanismos de controlo e acompanhamento da execução financeira e material do acordo. O **Vereador do Chega**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"O Chega reconhece e valoriza o papel da Associação Empresarial de Braga, enquanto câmara de comércio e indústria histórica, de utilidade pública e relevante para o desenvolvimento económico da cidade. Também reconhecemos que o apoio de 180 mil euros agora proposto é inferior a outros apoios atribuídos pela Câmara a eventos culturais de utilidade social e económica mais discutível, pelo que apoiar o tecido empresarial é, em princípio, uma prioridade mais justificada. Ainda assim, queremos deixar uma nota crítica sobre o modelo deste acordo. A participação municipal é canalizada sobretudo para eventos de consumo e campanhas promocionais – importantes, sem dúvida – e pouco orientada para medidas estruturais de produtividade, simplificação administrativa, redução de custos locais ou apoio direto aos pequenos empresários em dificuldades. Os "resultados esperados" medem essencialmente empresas envolvidas, participantes, volume de negócios em campanhas e número de visitantes, sem metas claras de emprego estável, de redução de encerramento de empresas ou de abertura líquida de novos negócios. Por outro lado, embora existam relatórios trimestrais e mecanismos de controlo administrativo, não está prevista uma discussão política regular desses resultados em Câmara ou Assembleia, nem uma reavaliação anual antes de renovar apoios. Falta escrutínio público e exigência de impacto económico real. Assim, o Chega votará favoravelmente, ou se abstém, mas deixa esta declaração de voto crítica: respeitamos e apoiamos a AEB, mas defendemos que futuros acordos devem ser mais exigentes em metas económicas concretas, em apoio estrutural aos empresários e em transparência política na avaliação dos resultados."* Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: *"O Movimento Independente Amar e Servir Braga abstém-se na votação da proposta relativa ao Acordo de Cooperação entre o Município de Braga e a Associação Empresarial de Braga (AEB). Importa, antes de mais, afirmar que reconhecemos o papel relevante que a Associação Empresarial de Braga desempenha na dinamização do tecido económico local e na promoção do comércio, dos serviços e da atividade empresarial do concelho. Também consideramos legítimo que o Município estabeleça parcerias com entidades que contribuam*

para o desenvolvimento económico de Braga. Todavia, o apoio financeiro concedido através de recursos públicos deve obedecer aos princípios da transparência, da boa gestão financeira, da objetividade e da prestação de contas. Foi precisamente por entendermos que subsistem dúvidas relevantes sobre a execução e fiscalização do presente acordo que optámos pela abstenção. Desde logo, relativamente ao acordo para 2026, a cláusula que prevê o pagamento em quatro prestações trimestrais de igual montante estabelece que a AEB deverá remeter um relatório trimestral de execução até ao dia 15 do mês seguinte ao trimestre em causa. Porém, encontrando-nos já no final do mês de julho, questionámos de que forma será possível cumprir este modelo de execução e de reporte, atendendo a que várias das iniciativas constantes do plano de atividades já decorreram. Aliás, uma simples análise ao documento evidencia essa incongruência. Na programação das atividades é feita referência, por exemplo, à iniciativa "Amigos do Café", prevista para o mês de fevereiro, data há muito ultrapassada. Coloca-se, por isso, uma questão essencial: estamos perante um acordo destinado a apoiar atividades futuras ou a financiar iniciativas que já foram realizadas? Esta dúvida torna-se ainda mais pertinente quando o próprio acordo admite a possibilidade da sua prorrogação por mais noventa dias após o termo da sua vigência, criando incerteza quanto ao período efetivo de execução e elegibilidade das despesas. Também ao nível do orçamento subsistem aspetos que justificam um maior esclarecimento. O mapa financeiro contempla rubricas relativas a custos internos e a FSE, sem que o documento esclareça expressamente o significado desta sigla. Caso se trate do Fundo Social Europeu, importa saber se determinadas atividades beneficiam já de financiamento público por outra via e qual a articulação entre essas diferentes fontes de financiamento, evitando qualquer sobreposição ou duplicação de apoios. Por outro lado, verificamos que a comparticipação municipal incide de forma significativa sobre despesas estruturais da associação, designadamente cerca de 50% dos custos com equipas técnicas e aproximadamente 47% dos fornecimentos e serviços externos. Esta realidade suscita uma questão de princípio: estará o Município a financiar projetos concretos de interesse municipal, devidamente identificados e avaliáveis, ou estará, ainda que parcialmente, a suportar o funcionamento regular da estrutura permanente da Associação Empresarial de Braga? Entendemos que esta distinção deve ficar claramente definida sempre que estejam em causa dinheiros públicos. Finalmente, o acordo apresenta indicadores de desempenho ambiciosos, como a geração de 2,5 milhões de euros de volume de negócios induzido, o aumento das vendas, a duplicação do tráfego ou o impacto económico nas empresas. Contudo, não identifica a metodologia que permitirá medir estes resultados, não refere a origem dos dados, não prevê qualquer mecanismo de auditoria independente nem estabelece a forma de validação dos indicadores apresentados. A utilização de recursos públicos exige que os objetivos definidos sejam mensuráveis, verificáveis e sujeitos a mecanismos rigorosos de avaliação. Só dessa forma é possível garantir que o investimento municipal produz os resultados esperados e assegurar a transparência perante os cidadãos. Nestes termos, sem colocar em causa o mérito do trabalho desenvolvido pela Associação

Empresarial de Braga nem a importância da cooperação institucional entre esta entidade e o Município, mas entendendo que o acordo deveria apresentar maior rigor na definição da sua execução, do modelo de financiamento e dos mecanismos de avaliação e prestação de contas, o Movimento Independente Amar e Servir Braga opta pela abstenção.". -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

53. Aditamento ao Protocolo de Colaboração | Construção Paragem de Autocarro - Hospital Braga | Processo 35384/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23747 de 10 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da celebração do Aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado em 17 de julho de 2015, relativo à melhoria das condições de acesso ao Hospital de Braga através dos Transportes Urbanos de Braga, E.M., clarificando as responsabilidades relativas ao projeto, execução, manutenção, segurança e encargos de exploração da nova Paragem de Autocarros, mantendo-se a responsabilidade pela observância dos procedimentos legais e regulamentares aplicáveis na esfera da TUB, E.M." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: "*O Movimento Independente Amar e Servir Braga abstém-se na votação da proposta relativa ao Aditamento ao Protocolo de Colaboração para a Construção da Paragem de Autocarro do Hospital de Braga, que visa clarificar as responsabilidades das entidades envolvidas na execução, manutenção e exploração da nova infraestrutura, mantendo a responsabilidade da execução da obra a cargo dos Transportes Urbanos de Braga (TUB). Antes de mais, importa afirmar que reconhecemos a necessidade de melhorar as condições de acesso ao Hospital de Braga através dos transportes públicos. Trata-se de um objetivo de manifesto interesse público, que merece o nosso apoio enquanto princípio de promoção da mobilidade sustentável e da melhoria do serviço prestado aos utentes. Contudo, o sentido da nossa abstenção prende-se com dúvidas relevantes que permanecem sem resposta e que entendemos serem essenciais para uma decisão plenamente esclarecida. Desde logo, foi-nos transmitido que a construção desta nova infraestrutura terá um custo*

estimado na ordem dos 300.000 euros. Trata-se de um investimento muito significativo, equivalente ao valor de aquisição de uma habitação em muitos locais do concelho, razão pela qual exige um elevado nível de fundamentação, transparência e demonstração da melhor utilização dos recursos públicos. Acresce que os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga têm vindo, há vários meses, a solicitar esclarecimentos ao Município de Braga e aos Transportes Urbanos de Braga relativamente ao regime contratual de concessão dos abrigos das paragens de autocarro existentes no concelho. Em concreto, pretendemos conhecer os termos da concessão que envolve a exploração publicitária destes equipamentos, designadamente as receitas geradas por essa atividade, a sua afetação e as responsabilidades assumidas pela entidade concessionária quanto à instalação, manutenção e eventual substituição dos abrigos. Até à presente data, essas questões continuam sem qualquer resposta por parte do Município ou da administração dos TUB. Perante esta ausência de informação, não é possível avaliar, com o rigor exigível, se a solução agora proposta representa a melhor opção financeira para o interesse público, ou se parte deste investimento poderia ser enquadrada nas obrigações já existentes no âmbito da concessão da exploração publicitária dos abrigos das paragens. Acresce o facto de esta intervenção na estrutura não contemplar a ampliação de oferta de serviços de transporte público coletivo que entre no Hospital, pois das quatro linhas que têm o Hospital como destino, somente duas entram naquele espaço, não possibilitando a entrada de outras duas "linhas". E um investimento desta envergadura deveria potenciar a ampliação de linhas que entram no hospital. Entendemos que, antes de o Município assumir ou validar investimentos desta dimensão, deve existir total transparência sobre os contratos em vigor, sobre os direitos e deveres das entidades concessionárias e sobre a forma como as receitas provenientes da publicidade contribuem, ou deveriam contribuir, para financiar este tipo de infraestruturas. A boa gestão dos dinheiros públicos exige que todas estas questões estejam previamente esclarecidas, permitindo ao Executivo Municipal decidir com pleno conhecimento dos encargos existentes e das alternativas disponíveis. Nestes termos, sem colocar em causa a necessidade de melhorar as condições de acesso ao Hospital de Braga nem a importância da nova infraestrutura para os utilizadores dos transportes públicos, mas considerando que subsistem dúvidas relevantes sobre o enquadramento avultado da operação e persistindo a falta de resposta às questões anteriormente colocadas pelos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga relativamente ao regime de concessão dos abrigos das paragens de autocarro, optamos pela abstenção nesta votação. Esperamos que o Município e os Transportes Urbanos de Braga disponibilizem, com a brevidade possível, toda a informação solicitada, reforçando a transparência da gestão pública e permitindo que futuras decisões desta natureza sejam tomadas com total conhecimento dos seus impactos financeiros e contratuais.". -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

54. Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Braga e a Universidade do Minho | Processo 35936/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24149 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal das alterações introduzidas à minuta do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Braga e a Universidade do Minho – "Futura Residência Universitária Confiança", que substitui a minuta anteriormente aprovada pelos órgãos municipais, mantendo-se o objeto, a natureza e os pressupostos essenciais do protocolo." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

55. Protocolo de colaboração | Gestão, atribuição e acompanhamento da exploração de contentores e quiosques de venda de bebidas - Noite Branca de Braga 2026 | Processo 35938/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24154 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Braga e a Associação Empresarial de Braga, relativo à gestão, atribuição e acompanhamento da exploração temporária dos contentores e quiosques de venda de bebidas integrados na Noite Branca de Braga 2026, bem como da respetiva minuta, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Interveio o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, para esclarecer que a Associação Empresarial de Braga colaboraria na divulgação e operacionalização do procedimento de hasta pública, nos termos do protocolo de colaboração, mantendo o Município a condução do procedimento, a decisão final e a receita integral proveniente da exploração dos espaços. Acrescentou que esta solução visava reforçar a transparência do procedimento e assegurar maior imparcialidade na sua condução. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora

Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. -----

56. Apoios e Incentivos à Aquisição de Habitação para Jovens - Reembolso de 25% do IMT | Processo 32615/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21788 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

57. In Alteração à licença de loteamento | Lugar da Ponte, U. F. de Merelim (São Paio), Panóias e Parada de Tibães | Processo 34067/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22843 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

58. Alteração à licença de loteamento | Lugar de Cabanas, U.F. Real, Dume e Semelhe | Processo 34477/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23119 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

59. Alteração à licença de loteamento | Rua Nascente, Freguesia de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 34984/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23495 de 8 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

60. Alteração à licença de loteamento | Rua de São Jerónimo, Real | Processo

35205/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23632 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

61. Alteração à licença de loteamento | Rua da Eira Velha (Relógio ou Cascalheira), Freguesia de Crespos e Pousada | Processo 35571/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23871 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

62. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Aldeia ou Póvoa, Palmeira | Processo 35264/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23692 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

63. Alteração à licença de loteamento | Rua Monsenhor Avelino Gonçalves, Freguesia de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 35481/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23809 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

64. Alteração à licença de edificação (especialidades) - Rua Bernardo Sequeira, freguesia de Braga (S. Victor) | Processo 33134/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22159 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga,

Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

65. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Lugar Enxido, Crespos | Processo 35214/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23634 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

66. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Lugar do Enxido, U.F.Crespos e Pousada | Processo 35181/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23612 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

67. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Rua Vale D'Este, Gualtar | Processo 35174/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23609 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

68. Pedido de informação prévia | Rua Professor Domingos José Ribeiro, U. F. de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães | Processo 34070/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22849 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: " *O Os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o*

enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

69. Pedido de Informação prévia qualificada | Rua de Casais e Rua Via Cova, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 35546/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23842 de 10 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

70. Pedido de Informação prévia qualificada | Rua da Universidade, Gualtar | Processo 35489/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23811 de 10 de

julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

71. Pedido de Informação prévia simples | Avenida Doutor Porfírio da Silva, U. F. de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) | Processo 35612/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23896 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

72. Legalização de operação urbanística | Travessa de S. Gregório, U. F. de Maximinos, Sé e Cidade | Processo 33143/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22164 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

73. Legalização de operação urbanística | Rua Condessa Dona Toda, U.F. Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 34513/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23144 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

74. Legalização de operação urbanística | Rua do Barreiro, Gualtar | Processo 35600/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23885 de 10 de julho de

2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

---- Solicitou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Mário Meireles**, para solicitar esclarecimentos sobre os fundamentos da proposta de indeferimento, questionando a necessidade de anuência dos restantes proprietários do edifício. Em resposta, a **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que os requerentes haviam sido notificados para apresentar a anuência dos restantes proprietários, exigência legal aplicável ao caso, o que não ocorreu, motivo pelo qual foi proposta a decisão de indeferimento. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

75. Legalização de operação urbanística | Travessa de Areias, U. F. de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 35420/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23769 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

76. Legalização de operação urbanística | Lugar do Bairro, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 34651/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23243 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

77. Legalização de operação urbanística | Rua da Torre (Naia) | Processo 35646/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23924 de 13 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao

assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

78. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Souto, U. F. de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 32623/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21797 de 30 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

79. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua de Santa Marta ou Lugar do Palácio, Freguesia Trandeiras | Processo 34466/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23098 de 7 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

80. Licenciamento de obras de edificação | Lugar do Outeiral, Rua do Giestal, freguesia de Adaúfe | Processo 34811/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23349 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “ *O Os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita*

à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

81. Licenciamento de obras de edificação | Rua Nova Santa Cruz, Freguesia de S. Vítor | Processo 34649/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23240 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

82. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Damião de Góis, U.

F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 32890/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21950 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: --**

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

83. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Andrade Corvo, U.

F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 34952/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23453 de 8 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos: --**

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

84. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Avenida de Sequeira, freguesia de Sequeira | Processo 34667/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23256 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

85. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Travessa das Areias de Cima, U. F. de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 34586/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23201 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

86. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua do Salgado, Freguesia de Lamas | Processo 34524/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23194 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

87. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Travessa de Santa Cruz, U. F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 34662/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23252 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

88. Licenciamento de obras de edificação (arquitetura) | Rua da Lamela, freguesia de Palmeira | Processo 34659/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23251 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: " *O Os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não*

assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

89. Licenciamento de obras de edificação | Rua 25 de Abril, Adaúfe | Processo 35169/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23604 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

90. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Estação, Tadim | Processo 35153/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23594 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

91. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Cangosta, Arentim | Processo 35137/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23584 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: " *O Os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações*

urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

92. Licenciamento obras de edificação | Rua do Couço, U.F. de Crespos e Pousada |

Processo 35237/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23668 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

---- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, posteriormente, fizeram chegar a seguinte declaração de voto: “ Os Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de

passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

93. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Dr. Pires Gonçalves, U.F. de Freguesias de Braga (S. João do Souto e S. José de S. Lázaro) | Processo 35236/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23662 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da

Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

94. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Lage, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 35228/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23652 de 9 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

95. Licenciamento de obras de edificação | Largo do Paço, U.F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto) | Processo 35434/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23780 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

96. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Liberdade, Arentim | Processo 35555/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23846 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

97. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Pinheiro, Freguesia de Braga (São Vitor) | Processo 35551/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23844 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

98. Licenciamento de obras de edificação | Rua Madre Maria Rosa Flesh, U.F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 35410/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23763 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

99. Licenciamento de obras de edificação | Avenida da Senhora da Conceição, Sobreposta | Processo 35458/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23802 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

100. Licenciamento obras edificação | Rua Urjais, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 35425/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23773 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

101. Licenciamento obras de edificação | Rua do Sol Nascente, Celeirós | Processo 35439/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23783 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que

fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

102. Licenciamento obras de edificação | Alterações | Rua do Regimento de Infantaria 8 | Processo 35624/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23901 de 10 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

103. Licenciamento obras de edificação | Rua D. Pedro V | Processo 35654/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23935 de 13 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

104. Declaração de compatibilidade da atividade de gestão de resíduos com o uso de armazenagem | Lot. Industrial de Sequeira, Rua Pereiras de Marvila | Processo 32896/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21952 de 30 de junho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. ----- A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, questionou se a declaração submetida a aprovação atestava efetivamente a compatibilidade da atividade com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, atendendo à informação técnica constante do processo. A **Diretora do Departamento de Urbanismo, Rita Freire**, esclareceu que a legislação não prevê autonomamente o uso de “operação de gestão de resíduos”, pelo que estas situações são analisadas casuisticamente, por analogia com os critérios aplicáveis ao

licenciamento industrial. Explicou ainda que, perante este vazio legal, o Município aprecia cada pedido individualmente, avaliando a compatibilidade da atividade antes da emissão da respetiva declaração. -----

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

105. Declaração de compatibilidade com o com o Sistema de Indústria Responsável

| Travessa António Alves Rei, Dume | Processo 35644/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/232921 de 13 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Retirado da agenda para melhor instrução.** -----

106. Receção provisória | Rua de Agueiros | Merelim (S. Paio) | Processo

35490/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23905 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Abstenção: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

107. Autorização de destaque e emissão de certidão - Rua da Cachada, U.F. de Lomar e Arcos | Processo 33136/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22161 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

108. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua Paço de Palmeira, Freguesia de Palmeira | Processo 33139/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/22162 de 30 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

109. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua de Gróias, U. F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 32620/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21780 de 25 de junho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

110. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua dos Emigrantes e Rua do Outeiral, Freguesia de Adaúfe | Processo 34516/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23147 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

111. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Balbeira, Freguesia de Adaúfe | Processo 34519/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23151 de 7 de julho de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

112. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua do Moinho, U.F. de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães | Processo 35412/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23766 de 10 de julho de 2026: "Submete-se, à

consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

113. Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua de São João, U.F. de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) | Processo 35254/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23685 de 9 de julho de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

114. Atribuição de Apoios Sociais Diretos - Junho | Processo 34294/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23019 de 6 de julho de 2026: “Submete-se para conhecimento e ratificação do Executivo Municipal a informação relativa às despesas efetuadas pelo Município de Braga, no montante global de 7.812,00 €, correspondentes à atribuição de apoios diretos no âmbito das competências em matéria de Ação Social, referentes ao mês de junho de 2026, ao abrigo do regime de transferência de competências nesta matéria.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

115. Apoio financeiro | Agrupamento de Escolas D. Maria II - Adaptação da sala de dança - Ensino Artístico Especializado de Dança | Processo 34926/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23613 de 9 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Maria II, no montante de 20.258,10 €, destinado à adaptação da sala de dança afeta ao funcionamento do Ensino Artístico Especializado de Dança, nos termos da informação técnica de suporte à presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

116. Programa Municipal de Enriquecimento Curricular 2026/2027 | Processo 35035/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23863 de 13 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da implementação do Programa Municipal de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2026/2027, nos termos da informação técnica de suporte à presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- A **Vereadora do Movimento Independente Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, questionou a ausência, na documentação, da identificação das Atividades de Enriquecimento

Curricular (AEC) a desenvolver por cada entidade parceira e da respetiva distribuição pelos agrupamentos de escolas, perguntando ainda se existia articulação com os agrupamentos na definição das atividades em função das necessidades locais. A **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Hortense Santos**, esclareceu que a escolha das AEC é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas, sendo posteriormente apoiada por entidades parceiras na sua concretização. O **Vereador do Chega**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto: *"O Chega reconhece a importância do Programa Municipal de Enriquecimento Curricular, que envolve cerca de 6.200 crianças do 1.º ciclo e representa um investimento de 930 mil euros. Apoiar tempos educativos, desportivos e culturais, de forma gratuita para as famílias, é em princípio uma prioridade mais sólida do que muitos outros gastos municipais. Mas justamente por se tratar de menores e de uma despesa tão elevada, entendemos que é necessário mais rigor político. O modelo assenta fortemente em entidades externas – IPSS, cooperativas, empresas de eventos educativos – que passam a ter um papel relevante dentro das escolas. Isso exige critérios claros de escolha, avaliação anual séria e, sobretudo, garantias quanto aos conteúdos a que as crianças são expostas. Depois da investigação recente sobre influenciadores com conteúdos sexuais e misóginos a entrar em escolas portuguesas sob o pretexto de "animação", torna-se indispensável que este programa municipal consagre filtros explícitos: exclusão de qualquer doutrinação política, sexualização precoce ou ideologia de género, e valorização de atividades que reforcem cultura local, identidade, responsabilidade e comunidade. Por isso, o Chega defende 2 pontos: informação transparente às famílias sobre conteúdos das AEC; e apresentação anual, em Câmara, de um relatório público de avaliação do programa, não apenas financeiro, mas também pedagógico. Com estas reservas e exigências, acompanharemos a aprovação do programa com sentido de responsabilidade, deixando registada esta preocupação com a proteção das crianças e com o bom uso dos 930 mil euros que hoje são colocados à votação."* -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

117. Estabelecimento de Contrato Interadministrativo para Administração de Refeitórios Escolares de Gestão Direta | Processo 34961/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23862 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, o Agrupamento de Escolas de Braga Oeste e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian para a gestão dos refeitórios escolares, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- A **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, reiterou a necessidade de refletir sobre medidas de combate ao desperdício alimentar no âmbito dos

contratos interadministrativos, recordando que o tema já havia sido suscitado em reunião anterior e solicitando um ponto de situação. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, informou que a questão se encontrava a ser analisada pelos serviços municipais, aguardando-se a respetiva informação. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

118. Plano de Transportes Escolares 2026/2027 | Processo 35222/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23910 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e da informação técnica de suporte à presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

119. Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Carlos Amarante para a realização da missão científica "LIMIAR3" | Processo 34949/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23611 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, no montante de 2.200,00 €, destinado à comparticipação das despesas inerentes à concretização do projeto LIMAR3, através do clube CATI – Carlos Amarante Tecnologia e Inovação, nos termos da informação técnica de suporte à presente decisão. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

120. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | CLUBE ARTIGYM | Época desportiva 2025/2026 | Processo 35772/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24091 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com o Clube Artigym, no valor de 7.050,00 €, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

121. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | ADCNT - Associação Desportiva e Cultural Nogueiró e Tenões | Época desportiva 2025/2026 | Processo 35844/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24101 de 13 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva 2025/2026, a celebrar com a ADCNT – Associação Desportiva e Cultural Nogueiró e Tenões, no valor de 12.678,54 €, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

122. Proposta à Câmara Municipal - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | AARDC - Associação de Alto Rendimento de Desportos de Combate | Braga Open Day | Processo 35789/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24097 de 13 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a AARDC – Associação de Alto Rendimento de Desportos de Combate, no valor de 2.800,00 €, destinado a apoiar a realização do Braga Open Day, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

123. Proposta à Câmara Municipal - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | COM – Clube de Orientação do Minho | Processo 35770/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24089 de 13 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente à época desportiva de 2026, a celebrar com o .COM – Clube de Orientação do Minho, no valor de 9.781,90 €, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

124. Pedido de Apoio Financeiro | Organização Internacional Nova Acrópole de Portugal | Processo 35019/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23549 de 8 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Organização Internacional Nova Acrópole de Portugal, no valor de 5.400,00 €, bem como da minuta do contrato e da autorização para a sua celebração, nos termos dos artigos F-1/10.º e F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

125. Pedido de Apoio Financeiro | Equipa Espiral - Festival Bate o Pé | Processo 35028/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23551 de 8 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Equipa Espiral – Associação Cultural e Recreativa de Braga, no valor de 8.000,00 €, bem como da minuta do contrato e da autorização para a sua celebração, nos termos dos artigos F-1/10.º e F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**
A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

126. Pedido de Apoio Financeiro - Grupo Cénico, Cultural e Beneficente de Arentim

| Processo 34933/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23511 de 8 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Cénico, Cultural e Beneficente de Arentim, no valor de 4.000,00 €, bem como da minuta do contrato e da autorização para a sua celebração, nos termos dos artigos F-1/10.º e F-1/12.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

127. Prémio de História Alberto Sampaio 2026 | Processo 31612/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/21476 de 2 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação do pagamento de 4.000,00 € à Sociedade Martins Sarmiento, entidade responsável pela gestão financeira do Prémio de História Alberto Sampaio, nos termos do Protocolo, do Regulamento aplicáveis e da informação técnica de suporte à presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

128. Grande Prémio de Literatura de Viagens Maria Ondina Braga 2026 | Processo 34776/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/23509 de 8 de julho de 2026: "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação da transferência de 20.000,00 € para a Associação Portuguesa de Escritores, entidade responsável pelo pagamento das verbas ao autor premiado e pelas despesas de organização e restantes encargos relativos à 9.ª edição do Grande Prémio de Literatura de Viagens Maria Ondina Braga, nos termos da informação técnica de suporte à presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. -----

---- O **Vereador do Chega**, posteriormente, fez chegar a seguinte declaração de voto:

"Quero aqui deixar registadas algumas reservas quanto ao modo como o Município de Braga se encontra associado ao Grande Prémio de Literatura de Viagens Maria Ondina Braga. Antes de mais, o impacto deste prémio na vida cultural da nossa cidade é muito reduzido ou

praticamente inexistente. Para lá da cerimónia de entrega em Braga, não existe um programa claro de atividades com escolas, bibliotecas, clubes de leitura ou jovens autores bracarenses. O Município surge sobretudo como financiador de um prémio cuja dinâmica principal acontece fora do nosso território, fora do âmbito municipal e fora dos interesses básicos dos bracarenses. Depois, a arquitetura do prémio está centrada na Associação Portuguesa de Escritores, sediada em Lisboa, que organiza, escolhe o júri e beneficia da visibilidade do galardão. Sendo uma entidade nacional sem ligações privilegiadas a Braga ou sequer ao Minho. Também não está garantido que os temas das obras premiadas se relacionem com Braga, com o Minho ou com a afirmação da identidade portuguesa. Importa ainda notar que, dos 20 mil euros envolvidos, quase 40% – são destinados a custos de organização, júri e secretaria da APE, e não à criação literária em si. E, apesar deste esforço financeiro, não há contrapartidas obrigatórias para Braga, nem participação do Município na escolha do júri ou na definição de critérios ligados à identidade local. Perante isto, o que vemos é sobretudo um investimento em prestígio abstrato, em branding cultural, mais do que um investimento em hábitos de leitura, formação cultural e participação dos bracarenses. Muitos considerarão que estes 20 mil euros seriam melhor aplicados em bibliotecas de proximidade, clubes de leitura, projetos com escolas e apoio a autores e grupos locais. É essa diferença entre prestígio distante e benefício concreto para Braga que motiva as reservas que aqui deixo registadas.”.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

Contra: 1 -----

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

129. Noite Branca de Braga 2026 - Normas de Participação da Praça Alimentar | Processo 35934/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/24153 de 13 de julho de 2026: “Submete-se para apreciação do Executivo Municipal a aprovação das normas de participação na praça alimentar integrada no evento Noite Branca de Braga 2026, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. ---- A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, sugeriu que fossem criadas pequenas zonas de alimentação junto às áreas de maior concentração de bares, considerando que a praça de alimentação se encontrava demasiado afastada. O **Presidente**,

João Rodrigues, referiu que a localização da praça de alimentação resultava da organização global do evento, salientando a complexidade logística da Noite Branca. O **Chefe de Gabinete da Presidência**, João Correia, acrescentou que a localização das zonas de alimentação mereceu parecer favorável da Proteção Civil Municipal. -----

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

130. Resumo Diário de Tesouraria do dia 10-07-2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

131. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

Período de intervenção do público

---- Interveio o munícipe **Fernando Ferreira**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para manifestar preocupação com o estado de conservação da sinalização rodoviária horizontal no concelho e com a manutenção dos espaços públicos. O munícipe alertou para o desgaste das marcações rodoviárias, designadamente passadeiras, traços contínuos e outras sinalizações horizontais, referindo como exemplo a rotunda Santos da Cunha, onde considerou existir risco para a segurança rodoviária devido ao desaparecimento da sinalização. Defendeu uma maior rapidez na repintura das marcações, a definição de critérios de qualidade e durabilidade dos materiais utilizados e sugeriu a utilização de soluções mais resistentes em determinadas zonas. Abordou ainda a manutenção dos espaços públicos, referindo que, após os trabalhos de limpeza de bermas e rotundas, permanecem frequentemente resíduos vegetais no local. Sugeriu que os contratos de manutenção prevejam a recolha imediata desses detritos, de forma a evitar a sua acumulação e o arrastamento para as sarjetas e linhas de água. -----

---- Interveio o munícipe **Amândio Antunes**, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais, para solicitar esclarecimentos sobre o processo de licenciamento e alteração de uso de um imóvel destinado ao projeto "Plataforma Cultural". O munícipe referiu que o processo se encontra em apreciação há cerca de quatro anos, alegando não ter obtido resposta a diversos pedidos de informação e de audiência apresentados ao Município. Manifestou frustração pela demora na resolução do processo, afirmando que tal tem impedido a concretização do projeto cultural e a sua disponibilização à comunidade, questionando o Executivo sobre o estado do procedimento e os passos necessários para a sua conclusão. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que o Município tem acompanhado o processo e que este decorre nos mesmos termos aplicáveis aos restantes processos de licenciamento. Referiu que o espaço iniciou atividade sem o respetivo licenciamento e que, posteriormente, foi desencadeado o respetivo processo de regularização. Explicou ainda que

o procedimento depende da eventual alienação de uma parcela de domínio público, situação que exige a verificação do interesse público e a definição de um valor considerado adequado pelo Município, encontrando-se essa matéria em apreciação. Acrescentou que a decisão será tomada quando estiverem reunidas as condições para o efeito. -----

ENCERRAMENTO: às 17:15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Recomendação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Braga

Reforço da Infraestrutura Verde Urbana e das Áreas Permeáveis no Espaço Público de Braga

Os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Município de Braga dê continuidade e alargue a estratégia de reforço da infraestrutura verde urbana que está atualmente a ser concretizada na Avenida 31 de Janeiro, através do aumento das áreas permeáveis e do alargamento das caldeiras das árvores.

Consideramos importante começar por registar e saudar esta intervenção, que, embora aparentemente simples, representa uma medida de elevado valor ambiental e urbanístico. Ao proporcionar melhores condições para o desenvolvimento radicular das árvores, contribui para a sua saúde e longevidade, reforçando simultaneamente o seu papel na regulação da temperatura urbana, na mitigação do efeito de ilha de calor e na melhoria da qualidade do ar.

Acresce que o aumento das áreas permeáveis favorece a infiltração das águas pluviais, reduz o escoamento superficial, contribui para minimizar os impactos dos episódios de precipitação intensa e reforça a capacidade de adaptação da cidade às alterações climáticas. Estes benefícios são amplamente reconhecidos no contexto das infraestruturas verdes e dos corredores verdes urbanos.

Entendemos que esta intervenção se enquadra numa visão de cidade sustentável, assente numa estrutura ecológica urbana capaz de promover a biodiversidade, melhorar a qualidade ambiental dos espaços públicos e aumentar a resiliência do território. A valorização das ruas arborizadas, das praças e dos espaços verdes urbanos constitui hoje uma das ferramentas mais eficazes para construir cidades mais saudáveis, mais qualificadas e mais preparadas para os desafios futuros.

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta abordagem seja progressivamente estendida a outras estruturas lineares e espaços públicos relevantes do concelho, designadamente à Avenida da Liberdade, identificada há vários anos como um dos principais eixos para a constituição de corredores verdes urbanos, bem como a locais como o Largo do Carandá e o Largo do Pópulo.

Importa recordar que o estudo *Rede de Corredores Verdes Urbanos: Uma Proposta para a Cidade de Braga* identificava precisamente a Avenida 31 de Janeiro e a Avenida da Liberdade como corredores estratégicos para o reforço da conectividade ecológica e ambiental da cidade.

Relativamente ao Largo do Pópulo, reconhecemos que a intervenção em curso se encontra integrada num projeto financiado, circunstância que naturalmente condiciona

eventuais alterações. Contudo, atendendo ao estado de desenvolvimento da obra, entendemos que poderá ser oportuno avaliar a possibilidade de introduzir ajustamentos compatíveis com o projeto aprovado, que permitam reforçar a componente verde e as áreas permeáveis previstas, potenciando os benefícios ambientais, climáticos e paisagísticos daquele espaço.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Município avalie e planeie a extensão deste tipo de soluções a outras avenidas, largos e praças da cidade, com vista à consolidação de uma verdadeira rede de infraestrutura verde urbana, contribuindo para uma Braga mais fresca, mais resiliente às alterações climáticas, mais preparada para responder aos fenómenos de precipitação intensa e, acima de tudo, mais qualificada do ponto de vista ambiental e da qualidade de vida dos seus cidadãos.

Os vereadores do Partido Socialista